



PL 1278 /2012

PROJETO DE LEI  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Declara a Associação Recreativa e Cultural Acadêmicos da Asa Norte Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural do Distrito Federal a Associação Recreativa e Cultural Acadêmicos da Asa Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1278 / 2012  
Folha Nº 01 BIA

A história da agremiação se confunde com a do próprio Carnaval de Brasília. A escola é uma das mais tradicionais do Distrito Federal, tendo como ápice de suas conquistas as décadas de 70 e 80.

A Acadêmicos da Asa Norte foi fundada em 1969, com o nome de *Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Asa Norte*, na forma jurídica de sociedade civil, com tempo de duração indeterminado, na categoria de bloco carnavalesco, com sede e foro na cidade de Brasília-DF, com finalidade de proporcionar recreação aos seus associados e participar das festividades carnavalescas, excluída a possibilidade de quaisquer lucros materiais para os sócios.

Foi seu primeiro presidente o sócio-fundador Anadyr Rodrigues do Santos, no período de 1969 a 1973. Em 14 de janeiro de 1973, a Acadêmicos da Asa Norte passou à categoria escola de samba, após ser campeã por três anos consecutivos na categoria de blocos, assumindo a presidência Jonas Araújo Pereira.

Em 2010, contando com pessoal do carnaval do Rio e São Paulo, conseguiu retornar para a elite do carnaval de Brasília, com enredo sobre a escritora Raquel de Queiroz. No ano seguinte, obteve o terceiro lugar, homenageando o cinquentenário do Sindicato dos Bancários de Brasília.

Em 2012, a entidade apresentou enredo sobre a Universidade de Brasília, sagrando-se campeã do Carnaval Distrital.

Este Projeto de Lei, portanto, visa incluir como Patrimônio Cultural do Distrito Federal a Associação Recreativa e Cultural Acadêmicos da Asa Norte, dada a sua importância no contexto cultural local.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
Ph Nº 1278, 2012  
Folha Nº 02 BIA